



REGULAMENTO

PASSATEMPO MALTA/ NOS MADEIRA

Tens uma imaginação tão boa, mas tão boa que adoras inventar histórias e personagens?

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Este passatempo premeia a criatividade das crianças, com idades compreendidas entre os 4 e os 16 anos.
- 1.2 Para participar no passatempo, o interessado apenas deve enviar um desenho ou uma história, com tema livre para o email malta@dnoticias.pt
- 1.3 A inscrição só será válida quando no email, junto da inscrição, constarem os seguintes dados:
 - nome da criança (primeiro e último)
 - data de nascimento da criança
 - fotografia da criança
 - termo de consentimento
- 1.4 A inscrição apenas pode ser feita pelo pai, mãe ou tutor da criança. Dados que serão validados à posteriori.
- 1.5 Cada inscrição será associada a um só trabalho, seja desenho ou história. No caso de envio de duas ou mais criatividades, apenas será considerada a primeira enviada para o email.
- 1.6 De concordar que se trata de uma inscrição e não de um sorteio e que o fazem com responsabilidade e consciência.

2. PASSATEMPO

- 2.1 O passatempo realizar-se-á todos os sábados, até ao final do ano 2018. As inscrições devem sempre ser referentes à semana do lançamento do passatempo na revista.
- 2.2 A revista **A Malta do Diário** é publicada todos os sábados. As inscrições apenas serão válidas quando enviadas até às 12h00 da 4ª feira seguinte à publicação feita no sábado.
- 2.3 Este passatempo destina-se a toda a população da Madeira e Porto Santo, independente de qualquer orientação sexual, religiosa, política ou outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

3. VENCEDORES

- 3.1 Os vencedores dos prémios serão decididos por um júri d'**A Malta do Diário**, composto por três elementos. O critério para a atribuição dos prémios será a originalidade dos trabalhos.
- 3.2 Ao júri reserva-se o direito de não seleccionar qualquer trabalho, caso considere que não reúnem as qualidades mínimas de participação.
- 3.3 Os vencedores serão identificados nas edições de sábado da revista **A Malta do Diário**, com a apresentação do trabalho, nome, idade e fotografia da criança.

4. PRÉMIO

- 4.1 O prémio não pode ser trocado por serviços pré-acordados por parte dos participantes com alguma das entidades patrocinadoras, em qualquer circunstância.
- 4.2 O prémio deve ser utilizado até à data de validade do mesmo. Será da responsabilidade do vencedor o uso atempado deste.
- 4.3 O vencedor deve reclamar o prémio nas instalações do Diário de Notícias na Rua Dr. Fernão de Ornelas, nº 56, r/c, no Funchal, de 2ª a 6ª feira, no horário 9h - 12h30 e 14h30 - 18h, num prazo de 10 dias a contar da data de publicação do respetivo vencedor na revista **A Malta do Diário**.
- 4.4 O **DIÁRIO** está a promover este passatempo, oferecendo:

1º PRÉMIO | 1 VENCEDOR

VOUCHERS DE CINEMA NOS MADEIRA

Estes podem ser utilizados em qualquer sessão de cinema nos **CINEMAS NOS**, no Fórum Madeira. Para utilizar o prémio, o vencedor apenas necessita apresentar o voucher num balcão dos **CINEMAS NOS**.

5. CONDIÇÕES

- 5.1 O **DIÁRIO** reserva-se ao direito de alterar este regulamento ou condições de participação.
- 5.2 Ao submeter a sua inscrição os leitores concordam com este regulamento e com as condições apresentadas no mesmo.
- 5.3 Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade do Diário, que podem ser consultados em www.dnoticias.pt. Para exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados contacte protecaodedados@dnoticias.pt.